

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Errata da Ratificação de Dispensa Inexigibilidade nº 12/2025, Processo nº 31/2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição 2280 ano 2025, em segunda-feira, 31 de março de 2025 na página 20 de 21, onde se lê: “(..)\*Inexigibilidade nº15 (..)”. Leia-se o correto: “(..)\*Inexigibilidade nº12 (..)”.

O restante permanece inalterado.

Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaíra